CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CGC: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 62ª (SEXAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA III SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO 1999.

Aos 28 dias do mês de dezembro de 1999 (um mil novecentos e noventa e nove) às 9:30 (neve horas e trinta minutos), realizou-se a 62ª (Sexagésima Segunda) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, em sua sede à Rua José Batista Filho, n.º 236 lj. 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo; que contou com a presença de 09 (nove) vereadores. O Presidente cumprimentando a todos presentes, em nome de Deus, iniciou-se os trabalhos. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo vereador vice-Presidente Pastor Expedito João Bernardo. Logo após a chamada nominal, feita pelo vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende, o Presidente faz a leitura da pauta, que em seguida, o vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura da ata, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente coloca em discussão em II (segundo) turno o projeto de lei 48/99 **"LEI ORGÂNICA MUNICIPAL"**, que em votação foi aprovado por unanimidade. Votação em II (segundo) turno sob o projeto de lei 42/99 que **"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Sarzedo para o exercício financeiro de 2000 e dá outras providências"**, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Votação em II (segundo) turno sob o projeto de lei 54/99 **"Altera a redação da Lei Complementar nº 11/98 que institui o código tributário do município de Sarzedo e dá outras providências"**, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente profere que conforme solicitação feita pelo Secretário de Educação à essa Egrégia Casa Legislativa para ser nomeado os vereadores que formarão o conselho de Educação, sendo: efetivo – vereador José Gonçalves de Oliveira e suplente – vereadora Maria Aparecida Silveira; e o Conselho de Alimentação Escolar (COMAE): efetivo – vereador Luiz da Silva Filho e suplente: vereador Expedito João Bernardo. Prosseguindo, o Presidente convida aos nobres vereadores que hoje às 18 horas haverá uma reunião no hospital, para tratarmos sobre a saúde de nosso Município juntamente com a diretoria do Hospital Franklin Landi. O Presidente agradece aos vereadores que juntos se empenharam na aprovação da Lei Orgânica de nossa Cidade, agradece também a comissão que analisou a mesma, pois todos sabem que foi difícil, mas todos trabalharam juntos e graças à Deus o nosso papel em relação à Lei Orgânica está cumprido. Com a palavra, o vereador José Gonçalves de Oliveira agradece à Deus e aos colegas vereadores pela compreensão ao ser votado esta Lei, agradece também pela união de todos que ao chegarmos na reta final todos se encontraram mais unidos, com um só ideal, e que em nome de Deus está cumprido o nosso papel. Assim, o Presidente agradece a todos

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CGC: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

presentes e em Deus declarou encerrada a presente reunião às 10:15 (dez horas e quinze minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE DEZEMBRO DE 1999.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

JOSÉ JORGE DA SILVA José Jorge da Silva

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA José Augusto de Oliveira

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

LUIZ DA SILVA FILHO Luiz da Silva Filho

MARIA APARECIDA SILVEIRA Maria Aparecida Silveira

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva.

Nos termos do art. 67 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (José Jorge da Silva, vereador Secretário).

GIH./

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS